

Estudo Técnico Preliminar 39/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 00401-00006732/2025-66

2. Fundamento Normativo

2.1 Lei Federal 14.133/2021;

2.2 Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF n.º 27 A, Edição Extra de 16/03/2023, p.1;

2.3 Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022;

2.4 Portaria DPDF n.º 412 de 7 de outubro de 2024, publicada no DODF n.º 195, de 10/10/2024, p.23; e

2.5 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais 13.709/2018.

3. Descrição da necessidade

3.1 Atendimento à necessidade de aquisição de materiais para suprir as necessidades de pequenos reparos (corretivos/preventivos), nos 34 (trinta e quatro) núcleos de atendimento e a Sede da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF.

3.2 Atualmente, não há estoque disponível desses insumos, o que compromete a realização de ajustes essenciais para a conservação dos espaços físicos e o adequado funcionamento dos serviços prestados, a ausência desses materiais impede a pronta resposta a demanda simples.

3.3 Principais aspectos que motivam a aquisição:

3.3.1 **Problemas** a serem resolvidos sob a perspectiva do interesse público:

3.3.1.1 Falta de materiais básicos para pequenos reparos;

3.3.1.2 Atendimento lento às demandas de manutenção;

3.3.1.3 Riscos à segurança de usuários e patrimônio.

3.3.2 **Motivos** do problema a ser resolvido:

3.3.2.1 Ausência de estoque para atendimento das demandas;

3.3.2.2 Falta de equipe treinada ou alocada para pequenos reparos;

3.3.2.3 Agravamento de danos, elevando custos de reparo futuro;

3.3.2.4 Interrupção de atividades essenciais.

3.3.3 **Objetivos** gerais imediatos da aquisição:

3.3.3.1 Garantir disponibilidade imediata de materiais básicos;

3.3.3.2 Agilizar o atendimento às demandas de solução imediata de reparos;

3.3.3.3 Reduzir custos operacionais;

- 3.3.3.4 Promover manutenção preventiva;
- 3.3.3.5 Padronizar a qualidade dos materiais adquiridos;
- 3.3.3.6 Otimizar a gestão de recursos.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Serviços Gerais - DISEG	Francineide Rodrigues Ribeiro - Diretora de Serviços Gerais

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os requisitos fundamentais para a aquisição devem seguir os parâmetros de eficiência e eficácia na entrega do produto.

5.2 Os bens da pretensa contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme art. 20 da Lei Federal n.º 14.133, 1º de abril de 2021, e art. 73 do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023.

5.3 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO MATERIAL

5.3.1 Acondicionamento em embalagem original de fábrica, com identificação do produto.

5.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO FORNECEDOR

5.4.1 Não será exigida comprovação de qualificação técnica, consoante o disposto no art. 254, caput, do Decreto Distrital 44.330 /2023, *in verbis*:

Art. 254. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea “c” do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

5.5. SUBCONTRATAÇÃO

5.5.1 Será vedada a subcontratação, tendo em vista o vasto mercado consumidor apto a fornecer o serviço/material contratado, de modo que a permissibilidade da hipótese incorreria em ofensa ao caráter competitivo da disputa pelo menor preço e em incentivo ao sistema burocrático, pela necessidade de gerar outros instrumentos contratuais e consequentemente outras atribuições à administração pública, em ofensa ao princípio da eficiência, consubstanciado no art. 37, caput, da CF/88 e previsto no art. 122 da Lei 14.133/2021.

5.6 CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

5.6.1 A CONTRATADA deverá apresentar declaração de que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012.

5.6.2 Recomenda-se, quando possível, que os materiais atendam ao disposto no art. 7º da Lei Distrital nº 4.770/2012:

I – sejam constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

II – ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – não contenham substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;

IV – estejam acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;

V – funcionem com baixo consumo de energia ou de água;

VI – sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;

VII – possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;

VIII – possuam certificação de procedência de produtos.

5.6.3 A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos. Deverão ser observados os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa 01 /2010 — SLTI/MPOG, no que couber. Conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

MÉTODO DE COMPROVAÇÃO: A comprovação dos critérios de que trata este artigo, quando couber, pode ser feita por meio de apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S) NA PRESENTE AQUISIÇÃO: declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012.

5.7 ANÁLISE DE OUTRAS QUESTÕES RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO

(Art. 10 IN SEGES 58/2022) e Subseção II Diretrizes Gerais para Elaboração do ETP (Decreto Distrital 44.330/2023)

5.7.1 QUESTÃO 1 - Há possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021?

() Sim. Resultado:

(X) Não. Justificativa: trata-se de fornecimento de material com fabricação padrão do mercado, cuja obrigação contratual se exaure com a entrega do bem conforme as exigências contidas no termo de referência.

5.7.2 QUESTÃO 2 - Há necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021?

() Sim. Resultado:

(X) Não. Justificativa: o objeto da aquisição é material sem previsão legal de manutenção e assistência técnica, ou seja, não se aplica ao objeto.

5.7.3 QUESTÃO 3 - Há contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021?

(X) Sim. Resultado: Todas as aquisições apresentaram êxito quanto à qualidade do material e prazo de entrega.

() Não. Justificativa:

(Art. 11 IN SEGES 58/2022)

5.7.4 QUESTÃO 4: Há demonstração de avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração para fins de possibilidade de escolha do critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021?

() Sim. Resultado:

(X) **Não. Justificativa:** trata-se de material com padrão de desempenho e qualidade objetivamente definido conforme as especificações usuais de mercado. Posto isso, não há necessidade de técnica específica para fabricação dos itens.

5.7.5 QUESTÃO 5: Foram pesquisadas, no Sistema ETP Digital, os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

(X) **Sim. Resultado:** foram encontradas soluções semelhantes que se demonstraram adequadas à presente demanda da DPDF, as quais foram utilizadas como parâmetro no presente ETP.

() Não. Justificativa:

6. Levantamento de Mercado

6.1 A solução que atualmente atende aos interesses e necessidades da Administração é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens necessários aos pequenos reparos dentro das regras da modalidade de Pregão Eletrônico.

6.2 Para tal, foi considerado o que segue:

6.2.1 FORAM CONSIDERADAS CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS? **SIM.**

OBJETIVO: Identificar as soluções disponíveis no mercado e seus respectivos fornecedores, a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades técnicas e econômicas da Administração Pública.

FONTE: Painel de Preços doc. ID nº 176115348.

6.2.2 FORAM REALIZADAS AUDIÊNCIAS E/OU CONSULTAS PÚBLICAS, PREFERENCIALMENTE NA FORMA ELETRÔNICA, PARA COLETA DE CONTRIBUIÇÕES?

Não. As informações contidas nas contratações similares foram suficientes para definição das características e forma de aquisição do objeto, pois encontram-se presentes padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, conforme as especificações usuais de mercado.

6.2.3 FORAM CONSIDERADAS OUTRAS OPÇÕES LOGÍSTICAS MENOS ONEROSAS À ADMINISTRAÇÃO, TAIS COMO CHAMAMENTOS PÚBLICOS DE DOAÇÃO E PERMUTAS?

Sim. Porém tais opções se demonstraram inviáveis, conforme análise abaixo:

Solução 1	Solução 2	Solução 3
Consultar órgãos por meio de chamamento ou que possuem o material que atenda a demanda para possível <u>doação/permuta/remanejamento de estoque</u>	Consultar órgãos que possuem Atas de Registro de Preços vigentes e passíveis de adesão	Aquisição do material, mediante os critérios que garantam a vantajosidade, tais como a economicidade e a economia de escala.
	Análise: <u>solução desvantajosa</u> , as tratativas de adesão à ARPs dependem de:	

Análise: <u>solução inviável</u>, tendo em vista: - necessidade de celeridade da pretensa aquisição. - inexistência de banco de dados unificado ou sistema ativo de gestão compartilhada de estoques – Atualmente, não há integração sistêmica com base de dados que permita à DPDF identificar, com precisão, a disponibilidade imediata de ferramentas em outros órgãos que possibilite doação ou remanejamento de forma eficiente e tempestiva.	- justificativa da vantajosidade da adesão que inclui a compatibilidade do objeto; - ampla pesquisa de preços com apresentação de planilha estimava de preços unitários e totais contendo média e mediana; demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado; - prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. Sem contar que, tendo em vista as necessidades desta DPDF, seria necessário várias adesões a diversas atas, o que não seria vantajoso.	Análise: <u>solução recomendável</u>, pois é capaz de atender toda demanda do órgão, mediante garantia da economia de escala e menor preço adotando-se a formação de grupo único, com o objetivo de conferir celeridade ao trâmite no sistema e otimizar a condução do certame, por meio de Pregão Eletrônico.
---	--	---

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A solução de contratação apresentada neste estudo pretende evitar o desperdício de recursos financeiros e melhor aproveitamento do espaço físico disponível.

7.2 Após análise de mercado, recomenda-se a aquisição do material com entrega única devido à necessidade de estoque com estimativa para 12 (doze) meses, afim de garantir os pequenos reparos de forma regular a todas as unidades desta Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF.

7.3 FORMA DE AQUISIÇÃO:

() Por item. Justificativa:

() Por Lote. Justificativa:

(X) Por grupo único. Justificativa: visa à otimização dos recursos públicos, à racionalização dos processos administrativos e à obtenção de ganhos de escala.

7.4 DAS UNIDADES A SEREM ATENDIDAS

7.4.1 Unidades Administrativas da DPDF; e

7.4.2 Núcleos de Assistência Jurídica.

7.5 HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?

7.5.1 Não.

7.6 HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

7.6.1 Não.

7.7 EXIGÊNCIA DE PROTÓTIPOS?

7.7.1 Não.

7.8 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.8.1 Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

7.8.2 Endereço para entrega do material: A CONTRATADA deverá realizar a entrega dos materiais na **Gerência de Apoio Operacional - GEAP**, localizada no SIA Trecho 17, Rua 07, Lote 45, 1º andar. CEP: 71.200-219 - Brasília/DF, telefone (61) 2196-4311, no horário compreendido entre 12h e 17h.

7.8.3 Forma: Após recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 Os quantitativos são correspondentes às necessidades de fornecimento para esta instituição. Conforme consumo apurado pela Gerência de Apoio Operacional.

8.1.1 Metodologia: A presente aquisição visa suprir a demanda por materiais essenciais para a realização de pequenos reparos nos 34 Núcleos de Assistência Jurídica (NAJ), e na sede da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), estimado durante o período de 12 (doze) meses, por meio de levantamento *in loco*.

Devido à natureza inespecífica e imprevisível das ocorrências que demandam os reparos, a quantificação exata e prévia do consumo individual de cada item constante da tabela em tela mostra-se inviável. A demanda por esses materiais não segue um padrão fixo, sendo determinada por eventos que surgem de forma urgente e não planejada ao longo do tempo e pela diversidade de características e necessidades de cada reparo a ser realizado.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.844,92

9.1 Metodologia: Cálculo simples, valor x quantitativo objeto, com base na médiana encontrada em Pesquisa recente doc. ID nº 176115348.

9.2 Responsável pela ampla e definitiva pesquisa de preços médios: Gerência de Pesquisa de Preços - GERPR;

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
1	623328	BROCA - Material: Aço Rápido; Tipo Haste: Reta; Comprimento: 38 MM; Diâmetro 1: 1,00 MM; Normas Técnicas: Din 338; Aplicação: Metal/Componentes.	UNIDADE	10	R\$ 15,14

2	480123	CONJUNTO BROCA - Material: Aço Rápido; Aplicação: Metal ; Componentes: 19 Peças E Estojo; Tipo: Cilíndrica Diâmetro: 1, 1,5, 2, 2,5, 3, 3,5, 4, 4,5, 5, 5,5, 6, 6,5,7 MM.	JOGO	2	R\$ 141,77
3	462349	BUCHA PARAFUSO - Material: Pead; Tamanho: 4 X 16 Mm ; Tipo: Para Drywall E Gesso Bucha Fly2; Características Adicionais: Para 10 Kg De Carga.	UNIDADE	200	R\$ 12,90
4	601982	BUCHA PARAFUSO - Material: Plástico; Tamanho: 42 Mm; Tipo: Para Drywall E Gesso Bucha Fly 4.	UNIDADE	200	R\$ 0,62
5	601981	BUCHA PARAFUSO - Material: Plástico; Tamanho: 32 Mm; Tipo: Para Drywall E Gesso Bucha Fly 4.	UNIDADE	200	R\$ 0,73
6	601294	PARAFUSO - Material: Aço Fosfatizado; Tipo: Cabeça Trombeta; Comprimento: 25 MM; Características Adicionais: Ponta Agulha (Gn 25); Aplicação: Fixar Chapa De Gesso Em Perfil Drywall.	UNIDADE	200	R\$ 8,65
7	225708	FITA VEDA ROSCA - Material: teflon; Comprimento:25m; Largura: 18 mm; Unidade de fornecimento: rolo de 25 metros.	ROLO	20	R\$ 8,40
8	424228	FITA ISOLANTE DE AUTOFUSÃO para isolamento de cabos elétricos, com capacidade de isolamento de 600 volts até 69kv, rolo de 19mm x 10 metros.	ROLO	02	R\$ 18,97
9	604732	FITA ISOLANTE ELÉTRICA - Material: Básic/ Filme De Pvc Antichama ; Cor: Preta; Comprimento:20M ; Largura:19 MM; Aplicação: Instalações Elétricas.	UNIDADE	30	R\$ 5,10
10	449828	FITA ADESIVA REFORÇADA - Tipo: silver tape, multiuso; Material: polietileno resistente ao sol; Cor: preta; Largura: 48mm; Unidade de fornecimento: rolo com 50m.	ROLO	10	R\$ 29,85
11	444288	FITA ADESIVA - Material: Polietileno; Tipo: Dupla Face; Largura: 12 MM; Comprimento: 20 M; Espessura: 1 MM; Cor: Incolor Aplicação: Montagem e união de	UNIDADE	20	R\$ 24,53

		placas, plásticos, emblemas, fixação de artigos de metal ou plástico, cartazes, frisos e outros objetos.			
12	445372	ALICATE UNIVERSAL 8 Pol. Profissional; Com suas mandíbulas planas e ovaladas podemos segurar com firmeza superfícies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada, oitavada ou poligonal. Utilizando as partes internas do cabo (região retificada próxima a articulação do alicate), podemos prensar terminais; - Especificações Técnicas: Fabricado em aço gedore-vanádio; Com alicate de cabo isolado para 1000V, podemos executar tarefas em linhas energizadas; Tem finalidades específicas de uso, tais como: Cortar fios.	UNIDADE	2	R\$ 20,00
13	393442	ALICATE DE CORTE DE 6" : Alicate de Corte, em liga de aço, Cabo com Isolamento de 1.000V.	UNIDADE	2	R\$ 56,34
14	410870	ALICATE DE BICO DE 6" : Alicate de Bico, em liga de aço, Cabo com Isolamento de 1.000V.	UNIDADE	2	R\$ 26,12
15	284259	CONJUNTO DE BROCAS - Comprimento: 200 MM; Aplicação: Marteleto/Concreto; Componentes: 7 Brocas Com Diâmetro De 0,6 mm; 0,8mm; 10mm; 12mm.	UNIDADE	4	R\$ 38,21
16	617790	PARAFUSO - Material: Aço Fosfatizado; Tipo:Cabeça Trombeta; Comprimento: 35MM; Aplicação: Fixar Chapa De Gesso Em Perfil Drywall; Característica 1: Ponta Agulha (Ta).	UNIDADE	200	R\$ 33,65
17	480818	PARAFUSO - Material: Latão; Tipo: Cabeça Chata; Comprimento: 40 MM; Diâmetro: 4,50 MM; Características Adicionais: Fenda Philips; Tipo Rosca: Soberba; Aplicação: Uso Geral.	UNIDADE	200	R\$ 19,21
18	454328	PARAFUSO - Material: Aço Zincado Tipo: Cabeça Chata; Comprimento: 50 MM; Diâmetro: 4,8 MM; Características Adicionais: Fenda Reta; Tipo Rosca: Soberba; Aplicação: Uso Geral.	UNIDADE	200	R\$ 3,75

19	611009	PARAFUSO - Material: Aço; Tipo: Auto Brocante, Comprimento: 13 MM, Diâmetro: 4,20 MM; Aplicação: Uso Geral.	UNIDADE	200	R\$ 1,06
20	602695	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS Composto por 07 chaves, com seguintes medidas: 04 Fendas simples, sendo: 1/8 x 3" (3,5 x 75 mm) 3/16" x 4" (5 x 100 mm) # 1 1/4" x 5" (6 x 125 mm) 5/16" x 8" (8 x 200mm) 03 Fendas cruzada (phillips), sendo: 3/16" x 3" (PH1 x 75 mm).	JOGO	1	R\$ 109,75
21	441775	JOGO CHAVE - Material: Aço Cromo Vanádio; Tipo: Fixa; Quantidade Peças: 18; Tamanho: 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 22; Modelo: Chave De Boca; Acessórios: Estojo.	JOGO	1	R\$ 113,74
22	610833	CHUMBADOR ESPECIAL - Material: Aço Galvanizado; Tipo: Parabolt; Diâmetro Rosca: 1/4 POL; Aplicação: Fixação De Máquinas, Equipamentos, Estruturas com 50 peças.	UNIDADE	2	R\$ 10,82
23	436300	COLA - Composição: Poliacetato De Vinila (Pva); Cor: Branca; Aplicação: Madeiras, Laminados Decorativos, Plásticos Papel; Tipo: Pastosa/1kg.	UNIDADE	3	R\$ 20,66
24	266924	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA - Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação; Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc; Apresentação: Frasco; Características Adicionais: Com Pincel Aplicador.	UNIDADE	5	R\$ 14,64
25	612300	SILICONE - Apresentação: Pastosa; Composição Química: Adesivo Selante Tixotrópico Monocomponente; Tipo: Acético; Volume: 280g, com bico aplicador.	UNIDADE	10	R\$ 20,71
26	479923	ABRAÇADEIRA - nylon Tarap 20cm, pacote com 100 unidades, cor preta.	PACOTE	2	R\$ 10,53
27	416386	ABRAÇADEIRA - nylon Tarap 30cm, pacote com 100 unidades, cor preta.	PACOTE	2	R\$ 18,64

28	479329	ANEL VEDAÇÃO - Material: Borracha; Diâmetro Interno: 2 MM ; Diâmetro Seção Transversal: 1,7 MM; Aplicação: Uso Geral	UNIDADE	100	R\$ 0,51
29	419521	TOMADA - Cor Corpo: Branca; Corrente Nominal: 10 A ; Tensão Nominal: 250 V; Características Adicionais: Sistema X C/ Caixa De Sobrepor; Normas Técnicas: Nbr 14136; Aplicação: Instalação Elétrica; Formato Corpo: Redondo; Posição Relativa: Sobrepor; Número Pólos: 2 P + T.	UNIDADE	50	R\$ 6,61
30	622452	TOMADA - Modelo: Dupla (2p+T) 10ª ; Tipo: Placa 4x2"; Corrente Nominal: 10 A; Tensão Nominal: 250 VCA.	UNIDADE	50	R\$ 11,41
31	436365	CONJUNTO DE 2 INTERRUPTORES SIMPLES cor branca; Tipo: Duplo; Quantidade Pólos: 2 UN; Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal; Tensão Nominal: 250 V; Corrente Nominal: 10 A; Material: Termoplástico Auto-Extinguível.	UNIDADE	50	R\$ 10,08
32	428116	CONJUNTO DE 1 TOMADA E 1 INTERRUPTOR SIMPLES , Quantidade Pólos: 3 UM; Quantidade Seções: 2 + 1 Tomada 2p+T UM ; Quantidade Alavancas: 2 UM; Características Adicionais: Espelho; Posição Relativa: Embutir ; Tensão Nominal: 250 V ; Corrente Nominal: 20 A; Material: Termoplástico Auto-Extinguível.	UNIDADE	50	R\$ 9,38
33	263471	CORDA (ADRIÇA) trançada de polipropileno ou poliamida, 6mm, rolo com 50 metros, alta resistência.	ROLO	5	R\$ 86,52
34	449872	ROÇADEIRA COSTAL , gasolina 2T, 32CC, 1,2 HP, 9000 RPM, 800ml tanque.	UNIDADE	2	R\$ 1.608,62
35	313790	SUPORTE PRATELEIRA - Material: Plástico Injetado; Tamanho: 10X15CM Cor: Branca; Características Adicionais: Modelo Tubinho C/ Parafuso, pacote com 100 unidades.	PACOTE	2	R\$ 5,84

TOTAL ESTIMADO

9.3 O custo estimado da contratação perfaz o montante de **R\$ 30.844,92**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 Opta-se pelo não parcelamento do objeto deste Termo de Referência em razão de critérios técnicos, operacionais e econômicos que demonstram maior eficiência na contratação unificada. A consolidação dos itens em um único grupo, a ser fornecido por um único fornecedor, visa à otimização dos recursos públicos, à racionalização dos processos administrativos e à obtenção de ganhos de escala.

10.2 Sob o aspecto técnico, determinados itens apresentam interdependência funcional, sendo necessários de forma conjunta e complementar para assegurar o pleno atendimento da solução pretendida. A separação desses elementos em contratos distintos comprometeria a eficácia da prestação do serviço, além de dificultar a responsabilização e o acompanhamento técnico-operacional por parte da Administração.

10.3 Do ponto de vista econômico, o parcelamento do objeto pode reduzir a atratividade da licitação, principalmente quando se trata de itens de menor valor individual. A desagregação comprometeria a competitividade, gerando riscos de frustração do certame e possível elevação de custos decorrentes de encargos adicionais com logística, transporte, gestão contratual e taxas administrativas.

10.4 Ademais, a centralização da contratação em um único fornecedor favorece a gestão do contrato, proporcionando maior celeridade na execução e facilitando o monitoramento e controle dos resultados. Isso contribui para a transparência, a responsabilização e o cumprimento dos objetivos estratégicos da DPDF.

10.5 Portanto, a decisão de não parcelar o objeto encontra-se devidamente fundamentada na busca pela economicidade, eficiência operacional e efetividade da contratação, atendendo de forma plena ao interesse público e às diretrizes institucionais da Defensoria Pública do Distrito Federal.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 A pretensa aquisição dispensa contratações correlatas e/ou interdependentes, visto que a necessidade será plenamente atendida pela pretensa contratação.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A pretensa contratação está diretamente alinhada com o Plano de Contratações Anual - PCA 2025, elaborado pela DPDF.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Assegurar um ambiente com estrutura adequada, mais organizado e eficiente;

13.2 Atendimento eficaz à todas as unidades desta Defensoria.

14. Providências a serem Adotadas

Item	Providência	Responsável	Prazo
1	Definir local seguro de guarda e condições para facilitar a utilização dos produtos em uso	GEAP	Até 15 dias anteriores à aquisição

15. Possíveis Impactos Ambientais

() Sim

(X) Não. **Justificativa:** Não constam critérios de sustentabilidade das especificações técnicas dos objetos da contratação no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União disponível no endereço eletrônico http://www.novaleilicitacao.com.br/wp-content/uploads/2020/04/guia_nacional_de_contratacoes_sustentaveis_-_3_edicao_abr_2020.pdf. Apesar disso, consta no referido ETP recomendação de que fornecedor apresente declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

16.1 Diante do exposto, declaramos, para fins de prosseguimento processual, que o presente estudo realizado, guardadas suas características e especificidades de escopo de análise, considera a atual contratação:

(X) **VIÁVEL**, considerando a razoabilidade da contratação, e a modalidade que permite melhor gestão dos recursos financeiros da instituição e controle logístico adequado.

() **INVIÁVEL**, conforme os seguintes motivos:

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA

Gerente de Compras e Contratações



Assinou eletronicamente em 17/07/2025 às 15:28:56.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

Diretora de Serviços Gerais

JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA

Gerente de Apoio Operacional



Assinou eletronicamente em 17/07/2025 às 16:06:49.

CARLA MARIA DA SILVA TELES

Chefe da Unidade de Logística - substituta



Assinou eletronicamente em 17/07/2025 às 15:55:19.